



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

APROVADO
Em 13/03/24
Presidente

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou, e, ele, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), destinado a **Adaptação do Prédio do Pronto Socorro Municipal para Implantação do Centro Oncológico Napoleão Laureano** conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

22.701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
103021004.1078	<i>Adaptação do Prédio do Pronto Socorro Municipal para Implantação do Centro Oncológico Napoleão Laureano</i>	
1632.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
4490.51	Obras e Instalações	850.000,00
	TOTAL GERAL	850.000,00

Art. 2º Para cobertura deste crédito, de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos indicados no inciso III do Parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 05 de março de 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
RECEBIDO EM 05/03/24
HORÁRIO 15h54min
Francisco Estrela Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO